



GABINETE DA PREFEITA

Ofício – 01/2021 - GAC

Vitória da Conquista, 03 de janeiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Luís Carlos Batista de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Vitória da Conquista – BA

Prezado Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar a essa Casa Legislativa as Leis Sancionadas pela Sra. Prefeita Municipal:

- **Lei nº 2.575, de 28 de dezembro de 2021** – Institui a Semana Municipal do produtor de Leite.
- **Lei nº 2.576, de 28 de dezembro de 2021** – Institui no calendário oficial do Município de Vitória da Conquista o dia Municipal do Diácono.
- **Lei nº 2.577, de 28 de dezembro de 2021** – Institui no calendário oficial do Município de Vitória da Conquista o dia Municipal de Ação de Graças.
- **Lei nº 2.578, de 28 de dezembro de 2021** – Institui no calendário oficial do Município de Vitória da Conquista a Semana Cultural Carlos Jehovah, nesta cidade, e dá outras providências.
- **Lei nº 2.579, de 28 de dezembro de 2021** – Dispõe sobre o título de mérito ao profissional do Jornalismo em destaque, denominado Diploma Edna Nolasco, nesta cidade, e dá outras providências.
- **Lei nº 2.580, de 28 de dezembro de 2021** – Dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação de placa em estabelecimentos agropecuários, clínicas veterinárias, “pet shops” e afins na cidade de Vitória da Conquista, com a informação de que maus tratos e abandono de animais é crime e dá outras providências.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Lucas Dias
Secretário Chefe do Gabinete Civil

Onelia
04/01/2022
16:20h